



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rodrigo Carlos Truppel e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Otto Luiz Quintino Júnior.** **Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 511/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 50/2023 de autoria do Ver. Bruno Alfredo Laureano; Ofício n. 512/2023/GABPREF e CI COMPDEC Nº 344/2023 (Defesa Civil do Estado) - Em resposta ao Requerimento n. 83/2023 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; 2) Do Gabinete do Ver. Douglas Cristino da Silva Resposta de Requerimento - C.I. nº 38/2023 - Encaminhando o Ofício n. 515/2023/GABPREF em resposta ao Requerimento nº 105/2023 de autoria da Comissão de Fiscalização. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1939/2023** - Solicitando, que seja realizado manutenção no sistema de iluminação pública da rua Altino de Souza, no bairro Murta. **Indicação nº 1942/2023** - Solicitando que seja realizado a troca do equipamento de ar-condicionado, do CEI Omar Luis Macagnan, localizada no bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1943/2023** - solicitando estudos no sentido de implantar lombada física na rua Antônio Carlos Pereira Leão número 142, bairro São Vicente. **Indicação nº 1944/2023** - para que realize repintura de toda malha de ciclovia da cidade de Itajaí; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1956/2023** - Solicitando Limpeza terreno baldio na Rua Antônio Manoel Correia esq. Ângelo Rodi bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1957/2023** - Solicitando a repintura nas Faixas de Pedestre na Rotula da Rua José Gal no Bairro Dom Bosco prox. Itamirin; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1937/2023** - Solicitando limpeza e roçagem em toda extensão da rua Manoel Gaya, bairro Barra do Rio. **Indicação nº 1938/2023** - Solicitando a cobertura de buraco na rua Blumenau, próximo ao edifício de nº 895, bairro São João; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1928/2023** - solicita providências para proibir o estacionamento em um dos lados da rua Gercino José Corrêa, no bairro de Cordeiros. **Indicação nº 1929/2023** - solicita o recapeamento asfáltico da rua Das Azaléias, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1926/2023** - Solicita a disponibilização de guarda de trânsito para garantir a segurança na travessia dos alunos em frente à Escola Básica João Paulo II, no bairro Cordeiros. **Indicação nº 1927/2023** - Solicita a ampliação de atendimento médico e agendamento de consultas na Unidade Básica de Saúde do bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1940/2023** - Solicitando que seja realizada a colocação da placa identificativa de faixa elevada na Rua Indaial, esquina com a Rua Teodoro Luis Pereira, em frente ao número 474, bairro São João. **Indicação nº 1941/2023** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Av. Gov. Adolfo Konder, esquina com a Av. Ver. Nilo Simas, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1923/2023** - solicito que seja realizado a Sincronização dos Semáforos da Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente. **Indicação nº 1924/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Santa Regina, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1934/2023** - Solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Antônio de Souza Cunha, bairro**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Dom Bosco. **Indicação nº 1935/2023** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Rodolfo Bôsko, em frente ao número 100, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1921/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Iolanda Benvenutti Júnior, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1922/2023** - Solicitando à CODETRAN, confecção de cartilhas e um link a fim de informar as novas regras do CONTRAN, contidas na resolução nº 996/2023, referente a ciclomotores, bicicletas elétricas e outros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1946/2023** - solicita fiscalização e retirada de propagandas em faixas e outdoors em locais de acesso visual público contendo material publicitário de acompanhantes e conteúdo pornográfico. **Indicação nº 1947/2023** - solicita maior regulamentação e fiscalização das publicidades visuais no município de Itajaí, tornando o aspecto urbano menos poluído e com informações publicitárias de caráter relevantes; **Indicações do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB: Indicação nº 1936/2023** - Solicitando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que dê mais transparência ao andamento das obras públicas que envolvem mobilidade urbana. **Indicação nº 1945/2023** - Solicitando a Secretaria de Obras, para que promova mutirão de pintura de lombadas e faixas elevadas em nosso Município; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1920/2023** - Solicitando urgente a proteção/guarda corpo no muro de contenção realizado no ribeirão que corre na rua Mineral, Limoeiro, pois um adolescente caiu de bicicleta no córrego devido à falta de proteção. **Indicação nº 1925/2023** - Solicitando inspeção na estrutura do alambrado fixada na quadra de futebol de salão, localizada na rua Otto Hoier, bairro Cidade Nova, e que a devida reforma seja realizada o mais breve possível.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 19/2023 que ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE CARREIRA DO QUADRO PERMANENTE, PREVISTOS NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 27 DE JUNHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE ITAJAÍ - SEMASA, INSTITUI NOVOS PADRÕES SALARIAIS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 14/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 98/2023** - REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº98/2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - QUE SEJA REALIZADA NA DATA DE 04 DE JULHO E O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA MESMA DATA DE 04/07 ---Projeto de Lei Ordinária nº 98/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 14/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 98/2023 foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpra o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Procede a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo; **Requerimento nº 95/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho dos Santos Mello, solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário do atual governo eleito? 2. Segundo noticiado no



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



site da Defesa Civil do Estado, a obra se encontrava em processo de licitação, houve empresas interessadas nessa construção? 2.1 Caso o processo de licitação não tenha ido adiante, favor explicar o motivo. 3. Por quais motivos as obras não iniciaram, visto que o projeto já está pronto? 4. Segundo notícias, o governo passado teria reservado 110 milhões de reais para a execução desta obra, o que é feito deste recurso? 5. Haverá colaboração financeira dos municípios para a execução desta obra? 6. Após a obra estar concluída, a energia gerada abrangerá quantos municípios? **Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional. b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congêneres terceirizado; c.II) discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de “Cursos de Segurança Escolar” para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar; **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde, quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde - UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados, desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16) Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas cadastradas na fila até o presente momento, com a posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas. 21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que a população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo, justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 100/2023 do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria de Promoção da Cidadania, para que informe o que segue: 1- Quais são os conselhos municipais existentes? Relacionar os conselhos, normais legais que os instituíram e que homologaram os regimentos internos, bem como os membros de cada conselho com indicação dos decretos da nomeação para o ano de 2023. 2- Todos os conselhos municipais estão em funcionamento? Relacionar a periodicidade, horário e local das reuniões, bem como encaminhar as atas de todas as reuniões dos conselhos municipais que ocorreram em 2023 até a presente data. Caso existam conselhos que não estejam em atividade, justificar e indicar quando iniciarão os trabalhos. 3- Por quais motivos as atas, relatórios e demais informações sobre os conselhos municipais não estão disponíveis no site oficial do Poder Executivo? Justificar e indicar em qual prazo ocorrerá a publicação/divulgação dos respectivos documentos na página oficial do Município;

Requerimento nº 103/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB - requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Exmo Sr Prefeito Municipal, solicitando o seguinte pedido de informação: 1) Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 6846/2017 que dispõe, na sua redação sobre a "(...) retirada dos cabos e instrumentos que estiverem fora de operação ou danificados nos postes; (...)", bem como os artigos 10 e 11 da mesma lei que dispõe sobre notificações e prazos, assim como penalidades pecuniárias, a) quantas notificações foram emitidas nos últimos doze meses? b) quantas multas foram aplicadas no mesmo período? 2) Quais medidas e ações efetivas de fiscalização estão sendo tomadas por parte do Poder Público Municipal, a respeito da retirada de cabos/fios, tanto de telefone como de tv à cabo abandonados, obsoletos, inutilizados e em desuso dos postes da CELESC? **Requerimento nº 106/2023 do Vereador MAURILIO MORAES - Progressistas** - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais de transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus ou terminais? **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a **Conselheira Tutelar de Itajaí, senhora Graziela Eskelken**, que apresentou dados atualizados da violência sexual infantojuvenil atendida pelo Conselho Tutelar do município. **Discursaram os vereadores: Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Rodrigo Carlos Truppel, Douglas Cristino da Silva, Rubens Angioletti, Paulo Manoel Vicente, Odivan Wivaldo Linhares, Otto Luiz Quintino Júnior, Marcelo Werner, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Laudelino Lamim, Maurílio Moraes e Aline Seeberg Aranha.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 87/2023** que DENOMINA DE RUA VALDECI CESAR LAMIM A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ESPINHEIROS ENTRE A RUA FRANCISCO VECHANI E A RUA DOMINGOS RAMPELOTTI. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e vereadores signatários. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 98/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022** que CRIA OS § 6º e §7º NO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5542/2010, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E GARANTIA DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 98/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **16** (dezesesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 87/2023** que DENOMINA DE RUA VALDECI CESAR LAMIN A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ESPINHEIROS ENTRE A RUA FRANCISCO VECHANI E A RUA DOMINGOS RAMPELOTTI. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e vereadores signatários. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, no dia seis de julho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

